

# Conselho de Alimentação Escolar

## Espírito Santo

### Ata da Reunião Extraordinária do CAE – 11/MARÇO/2021

Aos onze dias do mês de março de 2021, com início às dez horas, via plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria Aparecida Gomes do Araújo, Suelen Natali Siqueira Bruno e Heloísa Gomes da Silva Vaillant, Silvio Nascimento Ferreira e Creiciano Garcia Paiva. Ponto de pauta: aprovação do Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao exercício de 2019 com lançamento do Parecer Conclusivo no Sistema de Gestão de Conselho (SIGECON) e assuntos gerais. Inicialmente foi feita a abertura da sessão pela Presidente do Conselho Maria Aparecida Gomes de Araújo com o questionário online que estava disponível para todos os participantes. No item 6 do questionário foi marcado que a Sedu não executou os 30% mínimo obrigatório do recurso para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. A Conselheira Suelen disse que a Sedu sempre planeja adquirir acima do percentual mínimo exigido, mas não consegue concluir esse quantitativo por falta de interesse de agricultores em alguns lotes (regiões) do Estado. No ano de 2019, as aquisições estavam acima dos 30% do valor recebido, porém, em dezembro, a SEDU recebeu a última parcela de recurso, o que reduziu o percentual, não atingindo os 30%. No item 9.1 sobre o cumprimento do cardápio nas escolas, foi marcado que cumpriu totalmente e que só eventualmente há o descumprimento. Ainda sobre o cardápio, no item 9.7 foi confirmado que houve cardápio para atendimento de alunos que tem necessidades nutricionais específicas como celíacos, diabéticos, hipertensão, intolerâncias alimentares e alergias e, foi sugerido pelo Conselheiro Sílvio, que fosse contactado, um membro da Associação de Celíacos do ES, para realizar esclarecimentos sobre os intolerantes ao glúten e realizar uma parceria com os conselheiros a fim de desenvolver um trabalho de consciência junto à comunidade escolar sobre a importância do cumprimento da restrição alimentar. No item 15, que fala sobre os itens de infraestrutura que a Entidade Executora disponibiliza aos conselheiros, foi relatado pela Conselheira Heloísa que em 2019, teve uma solicitação de 02 Conselheiros do CAE para participar do 1º Encontro Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar que seria realizado em 04 de outubro/2019, na cidade de São Paulo e, a Sedu alegando indisponibilidade de recursos, não enviou nenhum

representante do CAE/ES. No item 16 que pergunta sobre se todas as informações solicitadas à Entidade Executora pelo Conselho foram prontamente atendidas, foi respondido por alguns conselheiros que a maioria das vezes, sim. Foi enviado o parecer com ressalva ao SIGECON e uma das ressalvas era sobre a necessidade da Sedu adquirir mais produtos da Agricultura Familiar em virtude de não ter realizado o cumprimento em adquirir produtos da agricultura local com a exigência do mínimo obrigatório pelo PNAE. A Conselheira Heloisa disse que visitou duas escolas no município de Conceição de Castelo, a CEEFMTI Elisa Paiva e EEEFM Professora Aldy Soares Merçon. Foi deliberado que a próxima reunião plenária será realizada no dia sete de abril às dez horas, na plataforma Google MEET, tendo como ponto de pauta: Prestação de Contas do PNAE referente ao exercício de 2020 e questionário no SIGECON. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião online ao meio dia sendo esta ata assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes no E-DOCS e pela secretária Dulcimara Comerio.

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DULCIMARA COMERIO**  
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14  
SEDU - GS  
assinado em 26/04/2021 09:24:49 -03:00

**SUELEN NATALI SIQUEIRA BRUNO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
SEDU - SUAE  
assinado em 17/03/2021 10:50:05 -03:00

**HELOISA GOMES DA SILVA VAILLANT**  
CIDADÃO  
assinado em 25/03/2021 09:47:10 -03:00

**MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO**  
CIDADÃO  
assinado em 26/04/2021 09:23:34 -03:00

**SILVIO NASCIMENTO FERREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 17/03/2021 21:08:46 -03:00

**CREICIANO GARCIA PAIVA**  
CIDADÃO  
assinado em 17/03/2021 11:59:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2021 09:24:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - SEDU - GS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0D6PDZ>